

Pregão : 023/2022**Processo:** 462

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO ESTACIONAMENTO DO SENAC, SITUADO NA RUA: JOAQUIM SARMENTO Nº 0377 – CENTRO DE MANAUS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO SENAC Nº 958/2012.

PREAMBULO

Às 10:15 do dia 05/01/2023 reuniu-se a Comissão de Licitação composta pela presidente da Comissão de Licitação VINICIUS SOARES FERNANDES, Pregoeiro LUANA CLEI BARBOSA DE SOUSA e o membro da CL, ANDRÉ CYRINO DA SILVA designados pelas Portarias nº 338/2022, em atendimento às disposições contidas na Res. 013/07 - CR - Artigo 1º - Inc. V e Res. 958/12 - CN - Artigo 5º - Inc. V, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação do credenciamento, para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

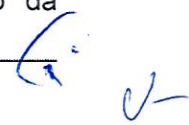
<i>Fornecedor</i>	<i>Nome do Representante</i>	<i>Credenciado</i>
MAPROTEM LTDA	TIAGO DA SILVA NORONHA	SIM

Foi comunicado a todos o encerramento do Credenciamento

PROPOSTAS COMERCIAIS

Primeiramente foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados para digitar em planilha de lances iniciais afim que proceder os lances do pregão presencial em epígrafe. Diante do comparecimento de apenas 1 (uma) empresa (MAPROTEM) a CPL efetuou a negociação de preços tendo em vista a inviabilidade de lances, fulcro resolução Senac art. 5. Inc. II. Desta forma, a empresa MAPROTEM apresentou sua proposta inicial em R\$ 500,00 (quinhentos reais). A CPL solicitou da licitante a apresentação de lance/proposta negociada, a qual ofertou o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Em continuidade a CPL considerou a existência do contrato em vigor no valor aproximado de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), e apresentou a contraproposta no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo recusado pela empresa MAPROTEM. Novamente a CPL apresentou uma contraproposta no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e posteriormente R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), os quais foram recusados pela empresa MAPROTEM sob o argumento da variação da inflação, bem como o valor atual do contrato (de R\$ 260,00) encontra-se desfasado posto a vigência de 5 (cinco) anos. A mesma destacou que o valor ofertado/negociado esta abaixo do atual valor de mercado, e que efetuou melhorias no atual sistema contratado. Desta forma, a empresa decidiu por manter o valor negociado/ofertado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Totalizando um valor para 12 (doze) meses de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Totalizando um valor para 60 (sessenta) meses de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Desta forma, a CPL submete a presente negociação e processo para ratificação da autoridade competente, conforme art. 5º inc II da resolução Senac 958/2012.



ITEM	Preço Base	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QTD	MENOR COTAÇÃO	RESULTADO FINAL	TOTAL
1	R\$ 637,50	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO ESTACIONAMENTO DO SENAC	MAPROTEM LTDA	12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
RESUMO VENCEDOR							
MAPROTEM LTDA			R\$	4.800,00			
TOTAL 12 MESES :			R\$	4.800,00			
TOTAL 60 MESES :			R\$	24.000,00			

HABILITAÇÃO

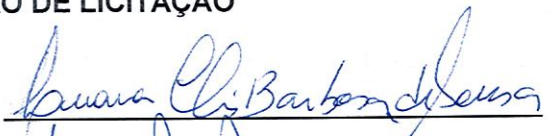
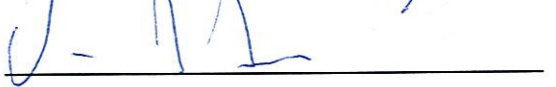
Em seguida foi aberto o envelope de habilitação onde foi analisado todos os documentos apresentado, todos em conformidade com as exigencias do edital, dando continuidade foi solicitado ao licitante as vistas nos documentos encerrando a fase de habilitação com a empresa acima citada considerada habilitada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente decisão, que vai assinada por ele e por membros da Comissão Permanente de Licitação. Remeta-se o presente processo à decisão da autoridade superior competente. A sessão foi encerrada , cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Licitação e representante do Licitante relacionado. A PROPOSTA AJUSTADA deverá ser entregue à Comissão de Licitação até o dia 10/01/2023. Evitando a desclassificação do Fornecedor.

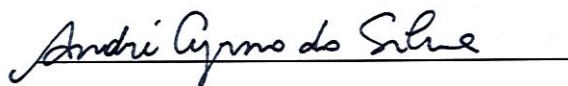
MEMBRO CPL E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUANA CLEI BARBOSA DE SOUSA - MEMBRO CPL

VINICIUS SOARES FERNANDES - PRESIDENTE
 SUPLENTE CL / PREGOEIRO

ANDRÉ CYRINO DA SILVA - MEMBRO CPL



REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S) LICITANTE (S)

TIAGO DA SILVA NORONHA - MAPROTEM LTDA

